



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Em votação final:  
Aprovado por unanimidade -*

PARECER CLJR/078/96, em 02 de dezembro de 1996.

*EM 09/12/96*

Exmo Sr.

**Vereador Antonio Carlos Jacob**

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

*Vereador Antonio Carlos Jacob  
Presidente da Câmara*

*Em 1º votação:  
Aprovado por unanimidade -*

*EM*

*09/12/96*

*Vereador Antonio Carlos Jacob  
Presidente da Câmara*

REF.: PROJETO DE LEI Nº 072/96

"Dispõe sobre a denominação de Dr. Eduardo Levindo Coelho à Policlínica Regional de Ubá".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Através da Mensagem nº 042, de 02.12.96, o ilustre Chefe do Executivo encaminha a esta Casa o Projeto de Lei em evidência, que "dispõe sobre a denominação de Dr. Eduardo Levindo Coelho à Policlínica Regional de Ubá".

2º)- A escolha recai sobre um de nossos mais ilustres conterrâneos, filho do Senador Levindo Eduardo Coelho, pessoa de inesquecível memória;

3º)- Acompanha a presente matéria, breve currículo do inesquecível médico ubaense, escolhido para patrono da policlínica cuja obra está em fase de conclusão, construída com recursos obtidos por intermédio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Ubá.

4º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

*Jair*  
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães  
Presidente

*Belvera*  
Vereador Célio Botaro  
Titular

*Itamar*  
Vereador Itamar dos Santos  
Titular